ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 001/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PARANAGUÁ-PR – CNPJ Nº 80.294.697/0001-90

Objeto: O presente tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração de Convênio entre o Município de Paranaguá-Pr, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a AESP - Associação das Escolas de Samba de Paranaguá, tendo por objetivo à realização dos desfiles do Carnaval 2018, a serem realizados entre os dias 10 à 13 de Fevereiro de 2018, neste Município de Paranaguá, especificamente são ações previstas na execução do convênio: para realizar os desfiles na Avenida do Samba; Garantir a segurança e a infraestrutura adequadas para agremiações durante a realização do evento, Fortalecer o Carnaval de Paranaguá, com as suas diversas manifestações culturais; Possibilitar o acesso da nossa cultura aos participantes, moradores e turistas; Movimentar todo o trade turístico: rede hoteleira, bares, restaurantes, clubes, comércio, transportes, entre outros. Bem como, prever as ações durante a execução do objeto deste convênio, prevista no inteiro teor deste processo administrativo nº 39448/2017, e minuta do convênio e demais anexos. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com ênfase Artigo 31, caput, da Lei 13.019/14, e Leis Munipais nº 3462/2015 e 3695/2017

Processo Administrativo nº: 39448/2017

Valor da Contratação: R\$ 452.151,49 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: 06.2023.3.33.504.1999.9000.01000

Foro: Paranaguá-Pr

Data: 15/01/2018

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO Secretária Municipal de Cultura e Turismo

> Publicado por: Cristiane dos Santos Zella Código Identificador:9C8D9D9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2018. Edição 1422 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/